



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.588-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 42.044.228/0001-84 - Insc. Estadual Isenta - Insc. Municipal 13.353-9
Rua Cônego Osório 222 - Centro - CEP 13.016-010
Fones 19.3231-2851 119 3234-102 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 42.044.228/0002-65 - Insc. Estadual Isenta - Insc. Municipal 13.353-9
Rua Eldorado 166 - Jardim Itatinga - CEP 13.058-456
Fones 19.3225-6704 19 3226-6255 E-mail -
Site

PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - UNIDADE II JARDIM ITATINGA – CRECHE JORGE RAFFUL KANAWATY

Área: Educação Infantil

Exercício: 2.026

Apresentação

O Serviço de Educação Infantil prestado está baseado no Plano Pedagógico autorizado pela Secretaria Municipal de Educação para crianças de dois anos a cinco anos e onze meses desenvolvidos pela Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Bento Quirino **Unidade II – Jardim Itatinga** foi baseado a partir de:

- Respeito aos direitos fundamentais da criança;
- Comprometer se com o bem-estar e o desenvolvimento da criança;
- Direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- Direito à higiene e saúde;
- Direito à alimentação saudável;
- Direito à brincadeira;
- Direito a ampliar conhecimento;
- Direito ao contato com a natureza;
- Consciência que a instituição envolve direitos da criança e da família, facilitando a participação das famílias no Serviço Apoio Sociofamiliar;
- Valorizar características culturais da população atendida;
- Estabelecer metas, estratégias, mecanismos de supervisão e avaliação;
- Melhorar sempre a qualidade do atendimento;



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102.2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102.2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.588-25/07/1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 45.044.226/0001-34 - Insc. Estadual 196778 - Insc. Municipal 12.353-9
Rua Cônego Osório 222 - Centro - CEP 13.010-010
Fones: (19) 3225-6754 - 15 3224-1921 - E-mail: -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46.044.226/0002-66 - Insc. Estadual 196778 - Insc. Municipal 12.353-9
Rua Eldorado 154 - Jardim Itatinga - CEP 13.056-456
Fones: (19) 3225-6754 - 15 3225-6255 - E-mail: -
Site: -

- Critérios claros e transparentes e não discriminatórios na admissão;
- Propiciar aos funcionários os direitos trabalhistas, salários condizentes à função, descrição de função treinamentos e cursos para formação profissional;
- Reconhecer que os profissionais envolvidos são em número suficiente e são elementos chave para garantir o bem estar e o desenvolvimento da criança.

Para a realização deste serviço temos como parceiro a Secretaria Municipal de Educação.

Missão Institucional:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, mantenedora da Unidade II Jardim Itatinga, desenvolve para cumprir suas finalidades estatutárias, serviço de educação infantil, para crianças na faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses, gratuitamente, em período integral, com primazia às crianças e famílias em situação de risco.

Horário de funcionamento:

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Unidade II Jardim Itatinga funciona de segunda a sexta feira das 7.30h às 17.00h., com tolerância até as 17.30h.

Objetivos:

Geral: atender crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em período integral, gratuitamente, visando seu desenvolvimento em sua globalidade, bio-psico-social, através do desenvolvimento do plano pedagógico e envolvimento familiar.

Específico: atendendo a educação infantil como primeiro espaço de convívio social devendo contribuir para a formação de um indivíduo humano e solidário. Conforme relatório da Unesco basear-se nos quatro pilares da educação para o século 21:



- Aprender a conhecer;
- Aprender a fazer;
- Aprender a conviver;
- Aprender a ser.

Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122.2122
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122.2122
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.555-25/03/1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 45.044.228/0001-34 - Inscrição Estadual Isenta - Inscrição Municipal 12.353-0
Rua Cônego Osório 222 - Centro - CEP 13.010-010
Fones 19.3231-2851 19.3234-1001 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 45.044.228/0002-65 - Inscrição Estadual Isenta - Inscrição Municipal 12.353-0
Rua Eldorado 126 - Jardim Itatinga - CEP 13.056-456
Fones 19.3225-9754 19.3226-6255 E-mail -
Site

O que irá contribuir para a formação de indivíduos críticos e éticos.

Organização das salas e períodos:

Atenderemos em 2.026 cento e vinte e seis crianças, na faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses, em período integral, utilizando a seguinte nomenclatura: agrupamento II e Agrupamento III.

Estratégias:

As crianças são inseridas no ato da matrícula, no grupo de crianças condizentes com sua faixa etária.

Nos Agrupamentos II e III, cada classe estará sob a responsabilidade de um professor, e supervisionadas pela Equipe Pedagógica e que juntas elaboram o planejamento pedagógico, com jornada de quatro horas diárias. Será quatro salas de aula, média de alunos por classe 30. No outro período as crianças permanecem com monitoras que também desenvolvem atividades sócio recreativas sob a coordenação da coordenadora pedagógica.

Metas:

122 crianças em período integral, de dois anos a cinco anos e onze meses.

Atendimentos à demanda:

A Creche Bento Quirino- Unidade II Jardim Itatinga, está localizada na periferia do município de Campinas, na região sudoeste, bairro centrado no confinamento da prostituição e segundo estatísticas tornou-se área de violência, impulsionada pelo tráfico de drogas.

Devido à escassez de equipamentos sociais e aos problemas apresentados, a



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de**
Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725 19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.56-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46 044 228 0001-34 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 13 353-9
Rua Cérego Osório 321 - Centro - CEP 13 210-010
Fones 19 3223-2631 19 3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46 044 228 0002-66 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 13 353-9
Rua Eldorado 156 - Jd. Itatinga - CEP 13 056-456
Fones 19 3225-6734 19 3226-6255 E-mail -
Site

instituição vem desenvolvendo ações com a missão de preservar os direitos das crianças, atendendo as demandas, oriundas de diversos bairros localizados no seu entorno.

"A Lista de Espera" é elaborada durante o mês de outubro para inserção do nome da criança".

Conforme estabelece a metodologia de trabalho, as vagas oferecidas estabelecem o critério por faixa etária, o CADASTRO aberto pela Secretaria Municipal de Educação, e a triagem por critérios de exigência legal (CEBAS e finalidade estatutária) e é elaborada listagem baseadas nesses critérios.

Comissão de pais:

A Comissão de pais é de responsabilidade do Serviço Social.

É composta por representação dos pais eleitos nos grupos das crianças, estabelecido por faixa etária.

As reuniões são bimestrais ou quando necessário.

Participam da construção conjunta do plano de atendimento e sua avaliação semestral.

São convidados para participar nos encontros de capacitação.

Participam na elaboração logística e nos passeios externos das crianças.

Tendo como o envolvimento cada vez maior do número de participação dos pais ou responsáveis.

Trabalho voluntário:

Ação direta com as crianças: pessoas especializadas que se dispõe a qualificar o trabalho desenvolvido: contador de histórias

Ação com as famílias: profissionais que se dispõe para qualificar o trabalho desenvolvido no envolvimento das famílias: palestras.....

Atendimento de profissionais liberais: são profissionais ou empresas que se dispõe ao atendimento das crianças ou suas famílias, gratuitamente, em seus consultórios.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 592 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 592 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.156-25 02-19-72
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46.044.228/0001-84 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12.353-9
Rua Cônego Opção 302 - Centro - CEP 13.010-010
Fones: (19) 3231-2831 - (19) 3234-1921 - E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46.044.228/0002-60 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12.353-9
Rua Eldorado 165 - Jardim Itatinga - CEP 13.056-486
Fones: (19) 3225-9734 - (19) 3225-8255 - E-mail -
Site

Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar:

De responsabilidade do Serviço Social, e psicóloga contratadas pela instituição.
O plano de atendimento às famílias é composto por:
Espaço de escuta e acolhimento.
Encaminhamentos para serviços especializados ou referenciamento nos CRAS.
Atendimento grupal com temas específicos.
Palestras e cursos temáticos.

Plano de ação pedagógico:

O Plano Pedagógico é submetido a Secretaria Municipal de Educação, e avalizado, também nos fornece Atestado de Funcionamento.

A diretora educacional e coordenadora pedagógica da instituição trabalham com a proposta de manter equilíbrio entre professores e educadores orientações aos pais quanto o comportamento e desenvolvimento pedagógico de cada criança, respeitando assim a faixa etária que se encontra. Orientação às educadoras na descoberta individual de cada fase de desenvolvimento que a criança passa. Estar buscando sempre informações em tudo que acontece na rotina da instituição, compreendendo o desfecho de cada item. Estar sempre informada sobre as legislações, buscando informações através de órgãos competentes e repassando as educadoras.

As professoras trabalham quatro horas diárias conforme plano pedagógico pré-estabelecido e duas horas semanais para reuniões de formação, as monitoras trabalham quarenta horas semanais. São feitas reuniões de planejamento anual, (antes do início do ano letivo); reuniões semanais para acompanhamento do planejamento e capacitação dos educadores.

Os professores registram a frequência de todas as crianças diariamente, e anotações no caderno chamado "caderno de recado", as ocorrências acontecidas com as crianças também diariamente, e este mesmo caderno também é utilizado para anotações dos familiares.

O acompanhamento do plano pedagógico se dá através de reuniões pedagógicas, com educadoras e professores semanalmente. Também através do caderno de registro de cada turma podemos controlar a rotina diária das atividades pedagógicas.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Le 4 196-25 09 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 42 044 228 0001-84 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 18 353-9
Rua Cônego Celso 500 - Centro - CEP 13 010-010
Fones 191 3231-2831 191 3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 42 044 228 0002-85 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 18 353-9
Rua Eldorado 165 - Jardim Itatinga - CEP 13 056-486
Fones 191 3225-9734 191 3226-8256 E-mail -

Site

As reuniões com os pais ocorrem a cada fim de bimestre, para que os responsáveis possam vir à instituição, buscando orientações, para compreender melhor a fase de desenvolvimento que seus filhos se encontram. Nesta é apresentado uma ficha avaliativa, preenchida pela professora, e com espaço para que os pais ou responsáveis possam deixar seus relatos, observações e sugestões da criança. Por medida legal, o calendário escolar é composto de 200 dias letivos. Mas a instituição é aberta tanto no recesso escolar (JULHO), para atividades sócio recreativas em período integral.

O atendimento sócio pedagógico desenvolve as seguintes oficinas:

CIDADANIA: estará presente no desenvolvimento de todo o PLANO SÓCIO PEDAGÓGICO, tem como princípio conscientizar a criança, que está inserida, não só em sua família, mas também em sua comunidade. Baseando-se em:

- Criando condições para que estabeleça relacionamentos sociais saudáveis, com respeito e obrigações de cidadão;
- Atividades em que a criança esteja estimulada e aprenda a ouvir expressar-se, ser chamada e chamar pelo nome;
- Estimulando atividades que estabeleçam conceitos de dividir, emprestar, ceder;
- Comemorando aniversários;
- Estimulando cumprimentos, desejando: bom dia, despedindo;
- Utilizando expressões: obrigado, com licença, por favor, etc.
- Estabelecendo diálogo aberto e contínuo;
- Procurando sempre saber os motivos da tristeza e do choro;
- Dando atenção especial a crianças retraídas;
- Utilizando mecanismos para lidar com crianças agitadas e ativas, sem discriminá-las ou puni-las;
- Ficando atento à adequação de roupas usadas;
- Sempre juntos responsáveis e crianças, para guardarem e organizarem brinquedos;
- Crianças com dificuldades especiais deverão receber apoio para participar;
- Dar o direito à privacidade e quietude;

Neste projeto, todos os profissionais serão agentes que estabelecerão conceitos. Partimos do princípio de que a criança que é respeitada será um adulto cidadão.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.555-25 03 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 40 044 228 0001-84 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 12 353-0
Rua Cônego Osório 302 - Centro - CEP 13 010-010
Fones 191 3231-2651 119 3234-1901 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 40 044 228 0002-85 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 12 353-0
Rua Eldorado 456 - Jd. Itatinga - CEP 13 058-486
Fones 191 3225-9754 119 3225-8255 E-mail -
Site

ALIMENTAÇÃO: Partimos do pressuposto que a alimentação se relaciona intimamente com a Saúde e o desenvolvimento físico e mental, das crianças atendidas, determinamos que:

- Assessoria sistemática da nutricionista da Merenda escolar, que também oferece os alimentos;
- Preocupação constante com os alimentos oferecidos;
- Treinamentos dos funcionários para elaboração dos alimentos;
- Cardápio - que satisfaça o bom desenvolvimento físico e mental das crianças atendidas;
- Adequação do estoque alimentício e limpeza;
- Uso de descartáveis (copos e utensílios para sobremesa), também visando à melhoria da higiene.

É oferecido às crianças atendidas às seguintes refeições: café da manhã, almoço lanche e jantar, alimentos oferecidos pela Merenda Escolar que também nos oferece o cardápio e assessoramento de nutricionista.

Estimular as crianças para que eles próprios façam seu prato, podendo assim escolher a quantidade e os alimentos desejados.

As saladas permanecem na mesa para possam ser servidas, é estimulado o silêncio, para que possam saborear os alimentos. Introduzir o uso adequado dos talheres, fazer uso do guardanapo, e treinar o hábito de descascar as frutas.

As crianças fazem as refeições no refeitório, por grupos, após lavarem as mãos e após a escovação dos dentes.

As crianças na faixa etária de dois a cinco anos estão incluídas no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

HIGIENE E SAÚDE: orientação sobre hábitos de higiene, e cuidado com o próprio corpo, para preservação da saúde.

Atendimento odontológico: atuar preventivamente através da escovação diária após as refeições. Aplicação do flúor conforme orientação do dentista do Centro de Saúde Jardim Itatinga. As crianças também são atendidas pelos dentistas deste referido Posto de Saúde.

Os profissionais deste Posto de Saúde, também participam de reuniões agendadas com os pais, ministrando palestras sobre assuntos de higiene e relacionados ao bom desenvolvimento da criança.

Atendimento médico: os casos emergenciais são encaminhados ao Posto de Saúde São José para medidas cabíveis.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102.2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725.19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102.2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725.19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.55-25.03.1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 40.044.228/0001-34 - Inscrição Estadual 13.353-0
Rua Cônego D. João 202 - Centro - CEP 13.010-010
Fones: (013) 3231-2831 - (013) 3234-1001 - E-mail: -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 40.044.228/0002-65 - Inscrição Estadual 13.353-0
Rua Eldorado 155 - Jd. Itatinga - CEP 13.058-456
Fones: (013) 3235-9734 - (013) 3226-8258 - E-mail: -
Site: -

RECREAÇÃO: utilizamos o espaço físico da entidade, sob a responsabilidade das monitoras, supervisionadas pela coordenadora pedagógica. Todos os grupos de crianças respeitam o cronograma de atividades, elaborados e discutidos com os funcionários responsáveis, sempre visando o papel do auxiliar de educação neste processo, para que ele se deixe envolver pelo universo mágico e lúdico da criança.

A brincadeira é puramente social. Através do jogo-de-faz-de-conta as crianças assimilam e recriam a experiência cultural dos adultos. Brincando, sozinhas ou em grupo, elas procuram compreender o mundo, as ações humanas, ela repete no jogo as impressões que vivência no cotidiano.

Estimulamos brincadeiras como: rodar pneus, amarelinha, roda, corda, jogos com bola. E outras indicadas pelo grupo das crianças. Também utilizam o "parquinho" que é bem equipado Partimos do princípio que: BRINCAR É COISA SÉRIA.

Faz parte também da recreação, espaço para que a criança possa assistir vídeos com filmes adequados à faixa etária. Para as crianças de três a seis anos, também é utilizada a televisão principalmente os canais de desenho (TV A CABO).

Também utilizamos a música, com CD's e fitas, com estímulo às danças.

LAZER/ CULTURA: utilizamos espaços de lazer e cultura do município. Para esta atividade, é solicitada aos responsáveis, prévia autorização.

OFICINAS (ARTE EDUCAÇÃO): as atividades realizadas na oficina compreendem o desenho, a pintura, a gravura, a colagem, a escultura e o trabalho com sucatas, etc. Através dos variados materiais utilizados, a criança pode expressar e registrar seus sentimentos e emoções. Utilizando e desenvolvendo sua imaginação, seus sentimentos são ordenados e sua necessidade natural de expressar-se é sanada, o que favorece seu desenvolvimento, sua comunicação, capacidade de decisão, a convivência, a sua interação com os outros. As atividades são realizadas pela monitora responsável pelo grupo, conforme cronograma pré-estabelecido e englobam as festas e comemorações: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Índios, Independência do Brasil, Natal entre outras.

BRINCAR É COISA SÉRIA: brincar é uma atividade social e prazerosa que possibilita a criança viver momentos felizes, ao mesmo tempo em que introduz a vida cotidiana, o que favorece a elaboração mental de suas vivências e também a



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 729/19-01-1967 Sociedade Feminina de
Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 726 19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Le. 4.156-25 02 1072
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 42 044 228 0001-84 - insc. Estadual Isenta - insc. Municipal 12 323-9
Rua Cônego Cipião 322 - Centro - CEP 13 210-010
Fones 19 3231-2631 / 19 3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 42 044 228 0002-66 - insc. Estadual Isenta - insc. Municipal 12 323-9
Rua Eldorado 155 - Jardim Itatinga - CEP 13 056-456
Fones 19 3225-6754 / 19 3226-8255 E-mail
Site

descarga emocional. Assim, compreendemos que a brincadeira é um elemento facilitador para o desenvolvimento da criança, para sua socialização, uma vez que na espontaneidade e liberdade do jogo, a criança interage com o grupo, buscando a cumplicidade e companheirismo.

Objetivo Geral: promover o desenvolvimento físico, social e psicológico das crianças, através da brinquedoteca.

Objetivos específicos: estimular e desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade sensorial e motora da criança; promover a socialização e a compreensão dos conceitos de cidadania (direitos e deveres); valorizar características culturais: Fortalecer os vínculos familiares; estimular a espontaneidade, a imaginação, a criatividade, a autoestima. Incentivar a transformação de sensações internas em ação externa.

Este projeto é desenvolvido a partir do planejamento das atividades e do cronograma dos espaços a serem utilizados.

BIBLIOTECA: objetivo geral: despertar na criança o interesse pela leitura e pesquisa. Objetivos específicos: orientar quanto ao manuseio dos livros, leitura da esquerda para a direita. Incentivar narrativas orais, poemas, teatros, redação.

Valorizar a aprendizagem da leitura e da escrita. Justificativa: o livro é um material pouco conhecido no meio social das crianças atendidas, sendo assim é importante aproximá-las deste universo de fantasia, do faz-de-conta, dando-lhe a oportunidade de resolver e conhecer suas dificuldades do dia a dia. Metas: todas as crianças atendidas. Metodologia: treinar e orientar funcionários para o uso da Biblioteca, sob a supervisão da coordenadora pedagógica, que também fará o cronograma para o uso adequado por grupos. A BIBLIOTECA tem um espaço exclusivo na entidade, procurando ser um espaço atrativo para as crianças, contendo livros para as faixas etárias atendidas. Também é estimulado o empréstimo destes livros para que a criança possa levar para sua casa.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: objetivo geral: tratam das relações entre as pessoas e a natureza, nas relações sociais, modo e Qualidade de Vida da população. Objetivo específico: levar às crianças às relações com a natureza do conhecimento de algumas plantas, verduras e legumes, e sua importância nutritiva. Metodologia: cada grupo de crianças terá seu espaço reservado, fará manuseio com a terra, expectativa com o crescimento e com o modo de cuidar da plantação. A criança assimilando novos conceitos levará à família o prazer de ter uma horta em casa, pois assim terão alimentos mais saudáveis e mais baratos.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725 19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Le 4.98-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46 044 226 0001-54 nsc Estadual Isenta nsc Municipal 13 353-9
Rua Cônego Osório 302 - Centro - CEP 13 010-010
Fones 19 3231-2831 19 3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46 044 226 0002-66 nsc Estadual Isenta nsc Municipal 13 353-9
Rua Eldorado 165 - Jardim Itatinga - CEP 13 050-456
Fones 19 3225-9734 19 3226-8255 E-mail

Siga

HORTA: Semear, regar, colher. Estes são os procedimentos fundamentais para se fazer uma plantação e, também, para ensinar às crianças a importância de uma alimentação saudável e do contato com a natureza. Por isto, possibilitando às crianças a colocar a mão na terra, o Projeto HORTA tem como objetivo desenvolver bons hábitos alimentares e despertar o interesse por alimentos saudáveis.

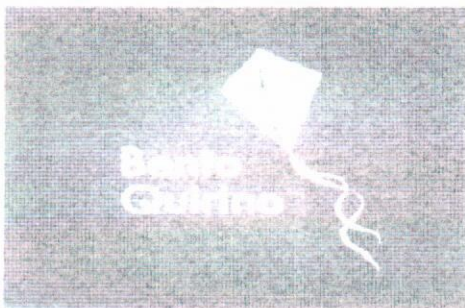
O planejamento desse projeto é feito de modo que as crianças acompanhem todas as etapas do cultivo, participando diretamente de cada uma delas. A cada plantio, é escolhida uma ou mais verduras a serem cultivadas. Mas, antes que as crianças comecem a ter contato com a terra, as sementes e utensílios necessários, os monitores procuram envolvê-los em uma atividade lúdica que desencadeie a questão do cultivo. Ex.: dinâmicas, histórias infantis, ...

Cada turma tem seu canteiro e segue um cronograma de atividades que inclui, a cada visita, uma pequena explicação sobre a importância das hortaliças ou sobre os alimentos mais presentes na alimentação das crianças como alface, cenoura, beterraba... Além da exposição, as crianças partem para a prática, plantam as mudas e acompanham o desenvolvimento de seu canteiro. O trabalho, portanto, vai desde o plantio até a refeição, passando por noções de higiene.

Esse projeto além de possibilitar o trabalho com diversos temas: cuidado, participação, colaboração, alimentação, qualidade de vida, hábitos saudáveis, obesidade infantil, entre outros, proporciona a aceitação da criança à experimentação do novo, de novos sabores. E isso ocorre, pois o envolvimento em todo o processo faz com que as crianças espontaneamente comecem a pedir esse tipo de alimentação.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: objetivo geral: levar as crianças ao conhecimento e ao cumprimento de algumas leis de trânsito. Objetivo específico: utilizando materiais pedagógicos, simbolizamos as placas, veículos, pedestres, ruas, avenidas e travessias. Justificativa:

Desenvolvendo atividades relacionadas à conscientização precoce, em busca de melhor qualidade e segurança da cidade. Metas: todos os grupos das crianças na faixa etária de três a seis anos. Metodologia: este projeto será desenvolvido pelos funcionários que serão treinados e supervisionados pela coordenadora pedagógica que seguirão o cronograma das atividades, conceituando a valorização da vida, e o uso e utilização correta do transporte coletivo.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2022
Utilidade Pública Estadual – 60.725/18-01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

“Creche Bento Quirino” - Unidade I - Centro

CNPJ: 48.044.228/0001-84 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9
Rua: Cônego Cipião, 802 – Centro - CEP: 13.010-010
Fones: (19) 3231-2831 / (19) 3234-1921 E-mail –

“Creche Bento Quirino” - Unidade II - Jd. Itatinga

CNPJ: 48.044.228/0002-85 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9
Rua: Eldorado, 156 - Jardim Itatinga – CEP: 13.056-458
Fones: (19) 3225-9734 / (19) 3225-5258 E-mail:

Site:

MÚSICA: Acreditamos que a Música é um poderoso recurso educativo, com notável poder criador e condutor de liberdade, por sua estreita ligação com a própria vida humana e pelo encantamento que promovem físico e psicológico de cada ser. Consideramos que a linguagem musical consiga transpor barreiras e sustentar alternativas para a construção de um mundo mais equilibrado.

Avaliação:

O Serviço Educação Infantil prestado é construído baseando-se em critérios, sempre respeitando: objetivos, conteúdo, metodologia, faixas etárias de todos os grupos. Este serviço conta com atividades pedagógicas e informais. O planejamento é elaborado com profissionais de cada área, professores, auxiliares de educação, juntamente com a coordenadora pedagógica e diretora educacional.

Os planejamentos são semestrais.

A avaliação e acompanhamento do aproveitamento no processo educacional são feitos através de observação constante e contínua no qual o desenvolvimento individual da criança é focalizado em seus múltiplos aspectos, cujo ritmo deve ser respeitado.

O processo de avaliação da criança é observado a norma de preponderância dos aspectos qualitativos e quantitativos.

Os resultados da avaliação são obtidos a partir de:

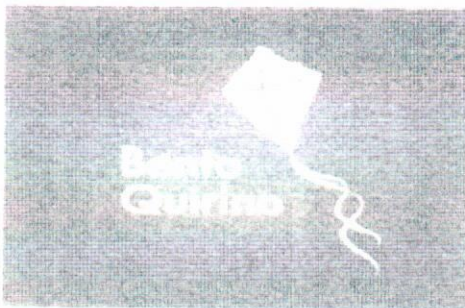
>Observação constante do rendimento e desenvolvimento da criança;

Auxílio imediato por parte do profissional, caso a criança apresente dificuldade em determinados aspectos;

A instituição leva ao conhecimento dos pais ou responsáveis, através de reuniões com o profissional que atua diretamente com a criança e coordenação pedagógica e os resultados da avaliação de cada bimestre, para que a família participe das etapas do desenvolvimento da criança.

Os dados coletados durante o bimestre farão parte de uma ficha que será apresentada ao responsável pela criança, que deverá assinar demonstrando-se ciente dos fatos e relatos ocorridos.

Anualmente a Equipe Técnica, realiza pesquisa avaliativa com funcionários, famílias e crianças. Os dados obtidos são tabulados e servem de instrumental para a melhoria da qualidade do atendimento para o ano seguinte.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2022

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

“Creche Bento Quirino” - Unidade I - Centro

CNPJ: 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9

Rua: Cônego Cipião, 802 – Centro – CEP: 13.010-010

Fones: (19) 3231-2831 / (19) 3234-1921 E-mail: –

“Creche Bento Quirino” - Unidade II - Jd. Itatinga

CNPJ: 46.044.228/0002-85 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9

Rua: Eldorado, 156 - Jardim Itatinga – CEP: 13.056-456

Fones: (19) 3225-9734 / (19) 3225-5258 E-mail: –

Site: –

Recursos humanos:

- 01 diretora educacional
- 01 assistente social
- 01 psicóloga
- 01 coordenadora pedagógica
- 04 professoras
- 08 auxiliares de educação
- 02 serviços gerais
- 02 cozinheiras
- 01 porteira
- 01 pedagoga de educação especial
- 01 auxiliar administrativo

Recursos Materiais:

Espaço físico:

Unidade II – Jardim Itatinga, possui quinhentos metros quadrados de área construída, contendo as seguintes dependências:

Área de lazer, com quadra, parquinho e tanque de areia, e um espaço onde temos pintado alguns jogos como amarelinha, caracol.

Espaço coberto para atividades recreativas e música.

Sala para descanso, com TV, vídeo, DVD e aparelho de som.

Biblioteca

Salas de aula (através do projeto espaços escolares RECEBEMOS DA Fundação FEAC moveis novos para as salas e espaços escolares)

Sala de recepção e coordenação.

Espaço para atividades ao ar livre

Sala para o Serviço Social e Psicologia

Materiais pedagógicos:

Jogos e brinquedos relativos à faixa etária atendida.

Material para esporte, bolas, corda, pneus.

Livros de história e material para consulta.

Equipamentos:

TV a cabo, Vídeo, aparelho de som, DVD, geladeira industrial, coifa, fogão



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392

CMDCA – 102/2022

Utilidade Pública Estadual – 60.725/18-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro

CNPJ: 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9

Rua: Cônego Cipião, 802 – Centro - CEP: 13.010-010

Fones: (19) 3231-2831 / (19) 3234-1921 E-mail: –

"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga

CNPJ: 46.044.228/0002-85 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 18.353-9

Rua: Cônego Cipião, 406 – Jardim Itatinga – CEP: 13.060-000

Fones: (19) 3225-9734 / (19) 3225-4258 E-mail: –

Site: –

industrial, eletrodoméstico, freezer, máquina para lavagem do chão, computador, aparelho telefônico, ventiladores, local exclusivo para bateria de gas com dois cilindros.

Cinco extintores e uma máquina de lavar roupa. Sistema de alarme através de sensores para maior segurança do espaço físico contra roubo. Cerca elétrica. Para raio.

Outras dependências:

Um refeitório, sanitários suficientes ao número de atendimento, sala com sanitário para funcionários; dispensa para acondicionar material de limpeza e alimentação.

BENEFÍCIOS DO ATENDIMENTO INTEGRAL NO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- >Tranquilidade para os pais;
- >Melhora do aproveitamento do tempo;
- >Favorece o desenvolvimento Social;
- >Supre a carência de lazer e cultura;
- >Permite mais prática de esportes;
- >Estimula a criatividade e o Pensamento Crítico;
- >Oferece Educação Digital e Música;
- >Oferece Educação alimentar;
- >Participam de projetos de educação física e de artes;
- >Estimula a capacidade criativa e do trabalho colaborativo;
- >Diminui os riscos sociais e pessoais, já que estão inseridos em famílias em situação de vulnerabilidade.

Campinas, fevereiro de 2.026

Lucinara Cristina Fioravante
Presidente